



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 397/2023

DATA: 14/08/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Kauane de Lima Antunes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos, de **10/08/2023 a 11/08/2023**, conforme prevê o art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho – Decreto Lei 5452/43.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos ao período acima citado, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração